



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ
(Santa Maria e Santo André)**



- Junta de Freguesia -

EDITAL

Pedro Manuel Lopes Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2023:

A Junta de Freguesia, deliberou:

- ❖ **Por unanimidade**, aprovar a ata referente à reunião ordinária do dia 11 de julho de 2023.
- ❖ **Por unanimidade**, fornecer material de limpeza e de expediente a todas as Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância da Freguesia, para o 1º período letivo/2023-2024, até ao valor máximo de 3750,00€ (3.000,00€/material de higiene e limpeza e, 750,00€/material de expediente).
- ❖ **Por unanimidade**, homologar a ata da Hasta Pública, realizada no dia 28/07/2023, para venda do prédio urbano sito na Praça Luís de Camões, N.ºs 37/38 em Estremoz.
- ❖ **Por unanimidade**, foi aprovada a adesão ao Protocolo de Colaboração – Entre a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução e a ANAFRE e, submeter à Assembleia de Freguesia para autorização nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 9º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- ❖ **Por unanimidade**, e nos termos do nº 1, do artigo 8º do Regulamento “Programa de Incentivo à Natalidade”, aprovar a candidatura apresentada.
- ❖ **Por unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente referente à isenção do pagamento na cedência das instalações ao Grupo de Carnaval da UFETZ, nos termos do nº 2, do artigo 2º do Regulamento.

e-mail: geral@ufestremoz.pt

Rua Prof. Egas Moniz, 7100-129 ESTREMOZ - Telefone: 268 323 577



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (Santa Maria e Santo André)

Deliberações da reunião de Junta do dia 21 de Agosto de 2023

- ❖ **Por unanimidade**, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 23 de Agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA,

Pedro Manuel Lopes Ramalho

Pedro Manuel Lopes Ramalho